



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1904/2024

Dispõe sobre a liberação de lotes caucionados referente ao empreendimento denominado RESIDENCIAL EUROPA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 9507/2023, com a concordância do Departamento de Obras ao requerimento de liberação dos lotes caucionados.

DECRETO:

Art. 1º - Os bens imóveis, lotes números 01 ao 16, todos da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Europa, dados em hipoteca à Prefeitura Municipal como garantia para execução das obras mencionadas no Decreto nº 1580 de 14 de Dezembro de 2020. 1.016, de 25 de novembro de 2014, em garantia pela execução dos melhoramentos públicos previstos para o empreendimento, **estabelecidas pelo Decreto nº 1580, de 14 de Dezembro de 2020**, fica a partir desta data, para todos os efeitos de direito, liberados da citada hipoteca que os gravava até então.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo precedente, fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, autorizado, desde já, a promover a extinção ou o cancelamento dos ônus representados pelas mesmas hipotecas incidentes sobre o imóvel, ficando, por conseguinte, os proprietários do mencionado Loteamento, autorizados a aliená-lo a terceiros, para cujo fim este Município não oporá objeção alguma.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos